
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUN DE CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 001/2025 – SEMUC

Concede diária ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 03 (três) diárias no valor unitário de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), ao senhor **Helder Lima Freire**, ocupante da função de **Secretário Adjunto de Cultura**, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seus dias na cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do **II Encontro Nacional de Gestores da Cultura** que acontecerá no período de **23 a 25 de abril de 2025**, na cidade de **João Pessoa/PB**, com o tema central **"Pacto pela Cultura – um novo ciclo para as políticas culturais no Brasil"**, organizado pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Art. 2º- Caso não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Em 10 de abril de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Helder Lima Freire
Código Identificador:BF338C0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2025. Edição 3517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmflorania.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25414089832 e Código Autenticação: 6cffa5d8

